



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 05 CONTÁRIOS
ABSTENÇÃO _____ DATA: 18/03/2026

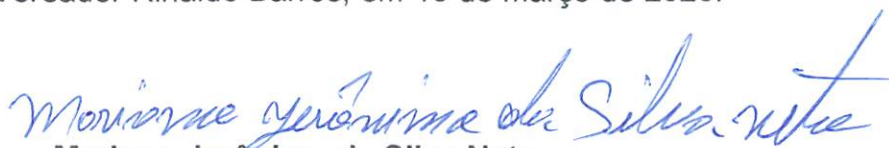
Presidente

**INDICAÇÃO
Nº 039/ 2026**

Calçamento na Ladeira dos Freitas, da Rodovia PE-90 até o ramal da Rodovia PE-88.

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CALÇAMENTO NA LADEIRA DOS FREITAS, DA RODOVIA PE-90 ATÉ O RAMAL DA RODOVIA PE-88.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 18 de março de 2026.


Mariano Jerônimo da Silva Neto
(Mariano da Locação)
Vereador

Justificativa

O referido percurso encontra-se em condições inadequadas de trafegabilidade, apresentando irregularidades, poeira intensa em períodos secos e lama no período chuvoso, o que dificulta o deslocamento de veículos e pedestres, além de causar transtornos à população local. Essa situação impacta diretamente a mobilidade, a segurança viária e a qualidade de vida dos moradores.

A realização do calçamento trará inúmeros benefícios, como a melhoria do tráfego, redução de acidentes, valorização das propriedades da região e melhores condições de acesso para serviços essenciais, como transporte escolar, atendimento de saúde e atividades comerciais. Além disso, a via é estratégica por interligar importantes rodovias, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da localidade.